

Ficha do Produto



Postal Proteção Viver + ⁽¹⁾

Público-alvo

- Clientes com idade a partir dos 50 anos, que procurem proteção, para si e para o seu cônjuge ou clientes interessados em oferecer proteção, por exemplo aos seus pais ou avós.

Entidade Gestora

- Companhia de Seguros: MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.

Período de Comercialização

- A partir de abril de 2012.

Âmbito

- Seguro de acidentes pessoais, risco extraprofissional, para clientes com idade entre os 50 e os 79 anos*, com possibilidade de permanência até aos 85 anos*;
- Garante o reembolso das despesas de tratamento em caso de lesões corporais e/ou de internamento hospitalar por lesões corporais, até ao limite do capital seguro. Inclui a cobertura de Assistência a Pessoas – Proteção Especial e apresenta a opção de contratar a cobertura de morte.
- Permite segurar o cônjuge (ou pessoa em regime de união de facto) na mesma apólice, desde que satisfaça os requisitos de contratação, sendo os capitais garantidos por pessoa segura (exceto na cobertura de assistência em que os capitais garantidos são para o conjunto das pessoas seguras).

* *Idade cronológica*

Duração

O contrato é celebrado por 1 ano, prorrogável por iguais períodos.

As garantias do contrato cessam para cada pessoa segura* na primeira das seguintes datas:

- No último dia da anuidade em que perfaça os 85 anos de idade;
- Na data da sua morte;
- Na data em que lhe seja oficialmente declarada uma invalidez permanente total ou uma incapacidade permanente absoluta pela Segurança Social ou outro organismo competente.

Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, o contrato também cessa para a pessoa segura 2 na data em que deixe de ser cônjuge (ou unido de facto) da pessoa segura 1.

** Quando ocorra a cessação das garantias para a pessoa segura 1, a pessoa segura 2 permanece garantida pela apólice até à ocorrência do primeiro dos factos mencionados nos pontos anteriores. Na cessação por morte da pessoa segura 1, se esta for o Tomador, a pessoa segura 2 assume os direitos e deveres deste.*

Tomador do Seguro

Pode ser uma das pessoas seguras ou outra pessoa/ entidade, exceto a pessoa segura 2.

Pessoas Seguras

- A pessoa identificada na proposta como pessoa segura 1;
- O seu cônjuge ou pessoa em regime de união de facto, identificado(a) na proposta como pessoa segura 2.

Beneficiários

- O pagamento do capital por Morte, quando contratada esta cobertura, será feito aos herdeiros legais da pessoa segura falecida;
- Os reembolsos serão feitos à(s) própria(s) pessoa(s) segura(s) ou, na sua falta, a quem comprovar ter efetuado as despesas.

Postal Proteção Viver + ⁽¹⁾

Garantias

COBERTURAS BASE:

- Em caso de acidente que provoque alguma(s) das lesões garantidas (ver tabela em anexo):
 - **Lesões Corporais:** Garante o reembolso das despesas de tratamento necessárias, desde que a(s) lesão(ões) seja(m) constatada(s) imediatamente ou no decurso de 180 dias contados da data do acidente. Consideram-se despesas de tratamento os exames de diagnóstico, honorários médicos, despesas medicamentosas, de enfermagem e de fisioterapia e também as despesas de transporte para tratamento clínico regular desde que a gravidade da(s) lesão(ões) obrigue à utilização de meios clinicamente adequados);
 - **Internamento Hospitalar por Lesões Corporais:** Garante o reembolso das despesas de diária hospitalar por internamento da pessoa segura, em hospital ou clínica, desde que o internamento tenha início imediatamente ou no decurso de 180 dias contados da data do acidente.
 - **O capital seguro (por pessoa segura) das duas Coberturas Base acima é único, pelo que a soma das despesas a reembolsar por ambas as Coberturas nunca poderá exceder o limite máximo de capital por sinistro e anuidade.**
- **Assistência a Pessoas - Proteção Especial:** Garante a prestação de serviços de assistência e/ou o reembolso de despesas no âmbito das garantias previstas na respetiva cobertura:
 - Falecimento em viagem
 - Transporte ou repatriamento da pessoa segura falecida e de pessoas acompanhantes.
 - Regresso da pessoa segura por interrupção da viagem por falecimento de um familiar.
 - Doença ou acidente da pessoa segura em viagem
 - Transporte ou repatriamento sanitário em caso de acidente ou doença.
 - Transporte ou repatriamento das pessoas acompanhantes.
 - Assistência sanitária por acidente ou doença da pessoa segura no estrangeiro.
 - Deslocação e estada de um familiar da pessoa segura hospitalizada.
 - Prolongamento da estada da pessoa segura no estrangeiro por acidente ou doença.
 - Transmissão de mensagens urgentes.
 - Deslocação urgente por ocorrência de sinistro grave na residência permanente.
 - Localização ou envio de medicamentos de urgência para o estrangeiro.
 - Localização e transporte de bagagens
 - Recuperação e transporte de bagagens.
 - Extravio de bagagens em voo regular.
 - Serviço de Assistência Telefónica
 - Informações Médicas.
 - Aconselhamento e triagem médica.
 - Envio de Assistência Médica ao Domicílio.
 - Envio de Serviços de Enfermagem e/ou de Fisioterapia ao Domicílio
 - Marcação de consultas.
 - Envio de Serviço de transporte.
 - Entrega de Medicamentos.
 - Recolha de resultados de análises ou exames.

Âmbito territorial das garantias de Assistência

- Transmissão de Mensagens Urgentes: Em Portugal e qualquer outra parte do mundo
- Assistência Sanitária por Acidente ou Doença da Pessoa Segura, Prolongamento da Estada da Pessoa Segura e Localização e Envio de Medicamentos: Apenas fora de Portugal.
- Serviço de Assistência Telefónica: Apenas em Portugal.
- Todas as restantes garantias: Em Portugal, a mais de 20 kms da residência permanente da pessoa segura (a mais de 10 kms nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores) e em qualquer outra parte do mundo.
- Os capitais seguros (para o conjunto das pessoas seguras) desta Cobertura BASE é independente do capital das outras coberturas).

Ficha do Produto



Postal Proteção Viver + (1)

Garantias

(Continuação)

COBERTURA OPCIONAL:

- **Morte:** Garante o pagamento de um capital por morte imediata ou no prazo de 2 anos, decorrente de um acidente pessoal ocorrido na vigência da apólice.
- *Este capital (por pessoa segura) não é cumulável com o de reembolso por Lesões Corporais ou Internamento Hospitalar por Lesões Corporais, em caso de morte da pessoa segura, a este capital serão deduzidos os valores já reembolsados relativos ao mesmo sinistro ou relativos a outros sinistros ocorridos na mesma anuidade.*

Riscos interditos

- Pessoas com invalidez ou incapacidade permanente de grau superior a 30%, reconhecida pela Segurança Social ou outro organismo competente;
- Pessoas em fase de atribuição de invalidez ou incapacidade pela Segurança Social ou outro organismo competente;
- Pessoas que se encontrem internadas em hospital, clínica ou outra instituição de saúde;
- Pessoas que sofram de:
 - Cegueira;
 - Alcoolismo ou toxicodependência;
 - Epilepsia;
 - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) ou com resultado positivo em análise de HIV;
 - Doenças do foro psiquiátrico.

Exclusões a salientar ao Cliente no ato da venda

- Acidentes causados por:
 - Ações ou omissões da pessoa segura quando acuse consumo de produtos tóxicos, estupefacientes ou outras drogas fora de prescrição médica, bem como quando lhe for detetado um grau de alcoolémia no sangue superior a 0,8 gramas por litro ou quando seja incapaz de controlar os seus atos por anomalia psíquica ou outra causa;
 - Ações ou omissões dolosas ou grosseiramente negligentes da pessoa segura;
 - Suicídio ou sua tentativa;
 - Prática desportiva federada ou de competição e respetivos estágios e treinos;
 - Desportos terrestres motorizados/artes marciais, luta ou boxe/paraquedismo, queda livre, parapente ou asa delta/saltos ou saltos invertidos com mecanismos de suspensão corporal (bungee jumping)/tauromaquia ou largadas de touros ou rezes/caça de animais ferozes ou que reconhecidamente sejam considerados perigosos/equitação com corrida ou salto/motonáutica ou esqui aquático/ desportos náuticos praticados sobre prancha/descida de torrentes ou correntes originadas por desniveis nos cursos de água/mergulho com utilização de sistemas auxiliares de respiração (garrafas)/caça submarina/desportos praticados sobre a neve ou gelo/alpinismo ou escalada/slide ou rappel/espeleologia/ou outros desportos e atividades análogos na sua perigosidade, mesmo como amador;
 - Pilotagem ou utilização de aeronaves, exceto como passageiro de linha aérea regular;
 - Utilização de veículos motorizados de duas ou três rodas ou moto-quatro.
- Lesões pré-existentes, bem como as suas consequências ou agravamentos;
- Fraturas patológicas, suas consequências ou agravamentos, independentemente de terem sido diagnosticadas antes ou na sequência do acidente;
- Hérnias de qualquer natureza, varizes e suas complicações ou lombalgias.

Ficha do Produto



Postal Proteção Viver + (1)

Limites

Idade para contratação:

- Mínima 50 anos
- Máxima 79 anos

Procedimentos na contratação

- Entrega das Informações Pré-Contratuais;
- Preenchimento completo e assinatura da proposta de seguro pelo tomador e pelas pessoas seguras quando o tomador seja beneficiário por morte.

Procedimentos em caso de sinistro

- O acidente deverá ser participado à MAPFRE, pelo nº 707100288 (linha MAPFRE dedicada aos CTT), no prazo máximo de 8 dias.
- Juntamente com a participação, deverá ser entregue uma declaração médica onde conste a natureza das lesões e o seu diagnóstico e o(s) comprovativo(s) das respetivas despesas.
- Se o contrato incluir a cobertura opcional de Morte, o(s) Beneficiário(s) devem comunicar o sinistro no prazo de 8 dias e entregar:
 - Comprovativo da sua entidade e qualidade de herdeiro(s) legal(ais);
 - Certidão de óbito;
 - Declaração médica com causa da morte ou relatório de autópsia;
 - Outros documentos que a MAPFRE solicite, se necessários;
- No caso de Assistência a Pessoas – Proteção Especial, contactar de imediato a MAPFRE Assistência: (00351) 21 321 68 51 (linha não dedicada aos CTT).
- Selo de apólice: 5% do Prémio Comercial
- INEM: 2% do Prémio Comercial

Cargas fiscais e parafiscais

Custo de apólice

€ 5,00 no 1º recibo (inclui cargas fiscais e parafiscais)

Coberturas e capitais

COBERTURAS BASE	Limite máximo de reembolso por pessoa segura	
	Até aos 79 anos **	Dos 80 aos 85 anos **
Lesões Corporais *	€ 6.000	€ 3.000
Internamento Hospitalar por Lesões Corporais *	<i>Por sinistro e anuidade para o conjunto destas duas coberturas</i>	<i>Por sinistro e anuidade para o conjunto destas duas coberturas</i>
Assistência a Pessoas – Proteção Especial	Limites conforme Anexo II	

* Sublimites de reembolso conforme Anexo I. ** Idade à data do acidente.

COBERTURA OPCIONAL	Limite máximo de capital por pessoa segura	
	Até aos 79 anos**	Dos 80 aos 85 anos **
Morte	€ 6.000 *	€ 3.000 *

* **IMPORTANTE:** Este capital não é cumulável com o de reembolso por Lesões Corporais e Internamento Hospitalar por Lesões Corporais, pelo que, em caso de morte da pessoa segura, ao respetivo capital por morte serão deduzidos os valores já reembolsados relativos ao mesmo sinistro ou relativos a outros sinistros ocorridos na mesma anuidade.

** Idade à data do acidente.

Prémios

	COBERTURAS BASE							
	1 Pessoa Segura				2 Pessoas Seguras*			
	Mensal	Trim.	Sem.	Anual	Mensal	Trim.	Sem.	Anual
Prémio **	€ 6,75	€ 20,25	€ 40,50	€ 81,00	€ 12,15	€ 36,45	€ 72,90	€ 145,80

* Prémio para o conjunto das 2 pessoas. ** Acresce custo de apólice só no 1º recibo



Ficha do Produto

Postal Proteção Viver + (1)



Prémios

(continuação)

COBERTURAS BASE + COBERTURA OPCIONAL								
	1 Pessoa Segura				2 Pessoas Seguras*			
Fracionamento	Mensal	Trim.	Sem.	Anual	Mensal	Trim.	Sem.	Anual
Prémio **	€ 11,32	€ 33,96	€ 67,92	€ 135,84	€ 20,40	€ 61,20	€ 122,4	€ 244,80

* Prémio para o conjunto das 2 pessoas. ** Acresce custo de apólice de apólice só no 1º recibo.

Franquias

Coberturas	Franquias por sinistro por pessoa segura
Internamento Hospitalar por Lesões Corporais	3 dias
Assistência a Pessoas – Proteção Especial Garantia de Assistência Sanitária no estrangeiro	em cada consulta médica não prescrita € 25,00

(1) A informação constante deste documento não dispensa a consulta da Informação Pré-Contratual e Contratual legalmente exigida. Este seguro é um produto da MAPFRE - Seguros Gerais, S.A., comercializado através dos CTT – Correios de Portugal, S.A., doravante apenas CTT, na sua qualidade de mediador de seguros. Os CTT, pessoa coletiva n.º 500077568, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 87.325.000,00, com sede na Rua São José, n.º 20, 1166-001 Lisboa, solicitaram, em 27 de dezembro de 2007, a sua inscrição no Instituto de Seguros de Portugal, na categoria de agente de seguros, nos Ramos de Seguros de Vida e Não Vida, encontrando-se registados sob o n.º 407261271. Os dados dos CTT, enquanto mediador de seguros, estão disponíveis e podem ser consultados no sítio do Instituto de Seguros de Portugal (www.isp.pt). Os CTT, enquanto mediador de seguros, têm poderes para celebrar contratos de seguro em nome do Segurador e não assumem a cobertura dos riscos. Os CTT, enquanto agente de seguros, têm poderes de cobrança.

Ficha do Produto

Postal Proteção Viver + ⁽¹⁾

Anexo I – Tabela de Lesões Corporais e Limites de Reembolso

TABELA DE LESÕES CORPORAIS E LIMITES DE REEMBOLSO		
	IDADE DA PESSOA SEGURA À data do sinistro	
	Até 79 anos	De 80 até 85 anos
LIMITE MÁXIMO DE CAPITAL Por pessoa segura, sinistro e anuidade para a soma das despesas por lesões corporais e internamento hospitalar por lesões corporais	6.000,00€	3.000,00€
LESÕES CORPORAIS GARANTIDAS	SUBLIMITE DE REEMBOLSO Por pessoa segura, sinistro e lesão	
FRATURAS		
BACIA OU PÉLVIS (excluindo o cóccix)		
Fraturas múltiplas, uma das quais exposta	5.000,00€	2.500,00€
Fratura exposta	2.250,00€	1.125,00€
Fraturas múltiplas	1.375,00€	687,50€
Todas as outras fraturas	1.000,00€	500,00€
FÉMUR (INCLUINDO COLO DO FÉMUR) OU CALCANHAR		
Fraturas múltiplas, uma das quais exposta	2.250,00€	1.125,00€
Fratura exposta	1.687,50€	843,75€
Fraturas múltiplas	1.406,25€	703,13€
Todas as outras fraturas	843,75€	421,88€
TÍBIA, PERÓNEO, CRÂNIO, CLAVÍCULA, BRAÇO, ANTEBRAÇO, COTOVELO E TORNOZELO		
Fraturas múltiplas, uma das quais exposta	1.875,00€	937,50€
Fratura exposta	1.312,50€	656,25€
Fraturas múltiplas	937,50€	468,75€
Fratura com depressão do crânio (c/ intervenção cirúrgica)	531,25€	265,63€
Todas as outras fraturas	406,25€	203,13€
FRATURA DO PUNHO		
Fratura exposta	875,00€	437,50€
Todas as outras fraturas	562,50€	281,25€
OMOPLATA, ESTERNO, MÃO (excluindo dedos e punho) e PÉ (excluindo dedos e tornozelos)		
Fraturas expostas	875,00€	437,50€
Todas as outras fraturas	562,50€	281,25€
MENISCO		
Fraturas expostas	875,00€	437,50€
Todas as outras fraturas	562,50€	281,25€
COLUNA VERTEBRAL (excluindo Cóccix)		
Todas as fraturas de compressão	875,00€	437,50€
Todas as fraturas da apófise espinhosa, apófise transversa ou dos pedículos	875,00€	437,50€

Ficha do Produto

Postal Proteção Viver + ⁽¹⁾

Anexo I – Tabela de Lesões Corporais e Limites de Reembolso (continuação)

Fratura que conduza a lesão neurológica permanente	562,50€	281,25€
Todas as outras fraturas vertebrais	562,50€	281,25€
MAXILAR INFERIOR		
Fraturas múltiplas, uma das quais exposta	1.375,00€	687,50€
Fratura exposta	825,00€	412,50€
Fraturas múltiplas	687,50€	343,75€
Todas as outras fraturas	275,00€	137,50€
COSTELAS, MALARES, CÓCCIX, MAXILAR SUPERIOR, NARIZ, DEDOS (pés e mãos)		
Fraturas múltiplas, uma das quais exposta	718,75€	359,38€
Fratura exposta	481,25€	240,63€
Fraturas múltiplas	237,50€	118,75€
Todas as outras fraturas	143,75€	71,88€
LUXAÇÕES		
Luxação da Coluna Vertebral	3.625,00€	1.812,50€
Luxação da Anca	2.062,50€	1.031,25€
Luxação do Joelho	1.293,75€	646,88€
Luxação do Punho ou Cotovelo	775,00€	387,50€
Luxação do Tomozelo	518,75€	259,38€
Luxação do Ombro ou Clavícula	518,75€	259,38€
Luxação do(s) Dedo(s) das Mãos ou Pés, Mão, Pé ou Maxilar	262,50€	131,25€
QUEIMADURAS		
Pelo menos 27% da superfície corporal	1.750,00€	875,00€
Pelo menos 18% da superfície corporal	1.375,00€	687,50€
Pelo menos 9% da superfície corporal	687,50€	343,75€
Pelo menos 4,5% da superfície corporal	331,25€	165,63€
LESÕES INTERNAS E CONCUSSÕES	1.187,50€	593,75€
INTERNAMENTO HOSPITALAR POR LESÕES CORPORAIS	60,00€ por dia	60,00€ por dia

Ficha do Produto

Postal Proteção Viver + ⁽¹⁾

Anexo II – Assistência a Pessoas - Proteção Especial - Tabela de Garantias e Limites

GARANTIAS	LIMITES para o conjunto das pessoas seguras
I - FALECIMENTO EM VIAGEM	
1. Transporte ou repatriamento da pessoa segura falecida e de pessoas acompanhantes	
Europa e Norte de África	1.500,00€ por anuidade
Resto do Mundo	3.000,00€ por anuidade
2. Regresso da pessoa segura por interrupção da viagem por falecimento de um familiar	ILIMITADO
II - DOENÇA OU ACIDENTE DA PESSOA SEGURA EM VIAGEM	
1. Transporte ou repatriamento sanitário em caso de acidente ou doença	
Ambulância	ILIMITADO
Controlo médico	ILIMITADO
Transferência	ILIMITADO
2. Transporte ou repatriamento das pessoas acompanhantes	ILIMITADO
3. Assistência sanitária por acidente ou doença da pessoa segura no estrangeiro	
Por viagem	3.000,00€
Franquia em consultas médicas não prescritas	25,00€ por consulta
4. Deslocação e estada de um familiar da pessoa segura hospitalizada	
Transporte	ILIMITADO
Alojamento:	
Em Portugal:	
Por dia	25,00€
Limite	100,00€ por sinistro
No estrangeiro:	
Por dia	35,00€
Limite	350,00€ por sinistro
5. Prolongamento da estada da pessoa segura no estrangeiro por acidente ou doença	
Alojamento por dia	35,00€
Limite para alojamento	350,00€ por sinistro
III- OUTRAS GARANTIAS	
1. Transmissão de mensagens urgentes	ILIMITADO
2. Deslocação urgente por ocorrência de sinistro grave na residência permanente	ILIMITADO
3. Localização ou envio de medicamentos de urgência para o estrangeiro	ILIMITADO
4. Localização e transporte de bagagens	
Recuperação e transporte de bagagens	ILIMITADO
Extravio de bagagens em voo regular	50,00€ por sinistro
IV- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA	ILIMITADO